## **PORTARIA Nº 367/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

## RESOLVE:

Art. 1º - Majorar a gratificação do Servidor Valtercir Paulo Donida, matrícula nº 1267-5, lotado na Secretaria de Viação, para responder pela Divisão de Caminhão Extra-Pesado 4, de 62% (sessenta e dois por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento, a partir de 01 de julho de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani Prefeito

**Enio Pigosso** Secretário de Viação